



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

tc

ATA DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO			
DATA: 27/02/2025			
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h20min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 14h45min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUENCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	S	Sec. Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social	Presente
Eliane Tavares dos A. Faustino	T	Departamento Comunicação Social	Presente
SOCIEDADE CIVIL			
Fernanda Regina M. Amin	T	Instituto Believe	Presente
Rosimeire Belarmino de Souza	T	União Caiçara	Presente
Margareth Lourdes de Barros	T	ANNI	X
PAUTA: Edital de Convocação CMDCA nº 01/2025			
<p>Considerando a reunião ordinária ATA nº 10/2024 – CMDCA – On Line via meeting - Biênio 2023/2025, na qual foi eleito os conselheiros acima para comissão de elaboração e acompanhamento do processo de eleição biênio 2025/2027. Considerando o cronograma do edital publicado em 21/01/2025 em https://www2.itanhaem.sp.gov.br/assistencia-social/conselho-municipal-da-crianca-e-do-adolescente/, na data de hoje reuniu-se a comissão para deliberar a respeito da falta de entidades (duas) para representar as (duas) cadeiras faltantes para composicao das doze cadeiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando o recebimento dos documentos de inscrição de candidatos e ou eleitores para eleição da sociedade civil, conforme edital o horário de recebimento das 8h00min às 12h00min, no dia 21 de fevereiro deste ano, cumprindo o estabelecido, protocolizaram documentos dentro dos requisitos Instituto Believe; ADI - Associação de Dança e Itanhaém; ANNI- Associação Nordestina e Nortista Itanhaém; AMPRA - Associação de Amigos do Parque Real e Adjacentes; Associação Sociedade em Ação; Associação de Surf Cibratel. Após o horário estabelecido no cronograma, apresentou documentação a Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos e ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade, considerando o baixo numero de inscrição, não haveria quórum para eleição. Considerando a proximidade do término do biênio 2023/2025 conforme decreto nº 4.446, de 06 de fevereiro de 2023, não haveria tempo hábil para 2ª chamada para publicação de edital de convocação da sociedade civil com prazo de 30 dias. A comissão compreendendo a relevância do conselho na garantia de direitos da criança e adolescente; acatou as inscrições das organizações Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos e ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade. Sendo assim, ficaram por ordem de entrega as seis primeiras eleitas para titularidade, as duas posteriores como 1ª e 2ª suplência. Ato contínuo deliberou esta Comissão a prorrogação do prazo de entrega documental para 12h00min do dia 24/02/2025 para a inscrições de organizações da sociedade civil (conforme requisitos do edital) para concorrer a suplência 4 (quatro) vagas , sendo que apenas duas entidade de quatro entregarams os devidos documentos, quais sejam, APAE e Vida Livre, assegurando-se a estas, respeitando-se a sequencia de apresentação de documentos, as cadeiras neste Conselho. No entanto, considerando-se que nao houve quorum suficiente para o preenchimento das doze vagas no Conselho a serem preenchidas pelas entidades (seis titulares e seis suplentes) acarretando na vacancia de duas cadeiras, será solicitado ao Sr. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes a prorrogacao do Decreto n 4.446/2023, que estabeleceu o mandato atual para o biênio de 2023/2025, por 30 (trinta) dias, prorrogaveis por mais 30 (trinta) dias, a fim de que haja uma nova convocação das entidades para o preenchimento das vagas pendentes (2), com o consequente empossamento das mesmas para o novo mandato correspondente ao biênio de 2025/2027, havendo maior número de inscrição do que as 2 (duas) vagas , haverá eleição para tais suplências.</p>			
Fernanda Regina Malagodi Amin Presidente do CMDCA			